

 <p>Programa de Ensaio de Proficiência <b>PEP</b> Rede Metrológica de Minas Gerais</p>	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 06
		REVISADO EM: 02/10/2017	PÁGINA 1 / 14

Programa de Ensaio de  
Proficiência RMMG  
Amostragem – Efluentes  
**AM-03-2020**

Protocolo de Participação 2020  
**3ª Rodada**  
Registro RMMG nº186/2020

Revisão **03** de **29/06/2020**



	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>2 / 14</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, constituída por laboratórios especializados e outras organizações com interesse em metrologia. Tem por objetivos fomentar a cultura metrológica, estimular e promover o desenvolvimento da prestação de serviços de ensaio e calibração, contribuindo para melhoria da qualidade dos produtos e o aprimoramento tecnológico das empresas.

Este Protocolo apresenta as atividades previstas pela RMMG para o **Programa de Ensaio de Proficiência (PEP) em Amostragem – Efluentes para o ano de 2020**. O programa será realizado de acordo com as normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015.

## 2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

O PEP da RMMG tem como objetivo fortalecer a matriz laboratorial, propiciando a participação de laboratórios em comparações interlaboratoriais como meio de aprimorar a qualidade de seus serviços. A participação em PEP propicia aos laboratórios a oportunidade de avaliar seus procedimentos de ensaio e calibração, identificar pontos fortes e de melhoria, além de comparar seus resultados com seus pares. Tem ainda o propósito de:

- Avaliar o desempenho individual de laboratórios para os ensaios propostos.
- Identificar diferenças interlaboratoriais e estimular a tomada de ações corretivas.
- Prover confiança adicional aos clientes do laboratório.
- Fornecer dados para subsidiar o controle da qualidade dos resultados do laboratório requerido no item 7.7.2 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

## 3 DEFINIÇÕES

Os termos utilizados neste documento estão definidos na ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011.

## 4 COORDENAÇÃO

A RMMG é a responsável pela coordenação geral desse Ensaio de Proficiência e contará com o apoio de um grupo técnico consultivo (GCT) durante sua execução.

Coordenação-geral: Maira Clara Ferreira de Assis, coordenadora do Programa de Ensaios de Proficiência da RMMG (PEP-RMMG).

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº PEP-F002</b>	<b>REV. Nº 06</b>
		<b>REVISADO EM: 02/10/2017</b>	<b>PÁGINA 3 / 14</b>

**GCT para o Programa de Ensaio de Proficiência em Amostragem - Efluentes:**

Nome	Organização	Função no Programa
Michele Cançado de Araujo Barros	RMMG	Gerente da Qualidade
Maíra Clara Ferreira de Assis	RMMG	Coordenação do GTC
Zenilde das Graças Guimarães Viola	CIT SENAI FIEMG	Especialista
Jonathas dos Anjos Silva	CIT SENAI FIEMG	Especialista
Olendino Judith de Souza Moraes	COPASA	Especialista

## 5 CONTATOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DA RMMG:

Kleber Albuquerque de Vasconcelos – Diretor Executivo da RMMG.

Michelle Cançado Araújo Barros – Gerente da Qualidade.

Maíra Clara Ferreira de Assis – Coordenadora do Programa de Ensaio de Proficiência.

As solicitações ou envio de dados à RMMG deverão ter o remetente identificado e encaminhadas para Maíra Clara no e-mail [pep@rmmg.org.br](mailto:pep@rmmg.org.br).

## 6 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O PEP da RMMG em Amostragem - Efluentes é aberto a todos os laboratórios de ensaio que desejarem participar.

O programa está estruturado para o mínimo de 15 laboratórios participantes e o máximo de 40.

Para participar, o laboratório deverá encaminhar para o e-mail [pep@rmmg.org.br](mailto:pep@rmmg.org.br) o formulário de inscrição disponível no site da RMMG: [www.rmmg.org.br](http://www.rmmg.org.br), na área “PEP” do site.

A RMMG emitirá um boleto referente à taxa de inscrição, que será considerada efetivada após a comprovação do pagamento pelo laboratório participante. Caso o laboratório participante opte por pagamento por depósito, este deverá ser identificado.

Cada participante receberá um código identificador individual que será utilizado no relatório de resultados do programa, para garantir a confidencialidade de seus dados e resultados. Esse código será de conhecimento único do laboratório participante e da Coordenação do PEP e será gerado de forma aleatória pela RMMG.

## 7 RODADAS

Em **2020**, o Programa será realizado em uma única rodada.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>4 / 14</b>

## 8 ATIVIDADES SUBCONTRATADAS

As atividades subcontratadas serão:

- Amostragem
- preparação dos itens de ensaio;
- testes de Homogeneidade e Estabilidade.

NOTA: A RMMG tem total responsabilidade pelas atividades do laboratório subcontratado.

### 8.1 Dados do Subcontratado

Nome: Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG – Campus CETEC

Endereço: Av José Cândido da Silveira, Nº 2000 – Horto Florestal – BH - MG

Acreditado pelo INMETRO/CGCRE: CRL 0195

## 9 ITENS DE ENSAIO

O Programa de Ensaio de Proficiência da RMMG em Amostragem será realizado para amostras e parâmetros abaixo indicados.

Parâmetro	Unidade	Volume aproximado	Tipo de material	Quantidade de frascos
Condutividade	µS/cm	O laboratório irá coletar a amostra na quantidade necessária	Efluente	O laboratório irá coletar a amostra e quantidade necessária.
Oxigênio Dissolvido	mg/L de O <sub>2</sub>			
pH	-			
Temperatura (água)	°C			
Temperatura ( ambiente)	°C			
Turbidez	UNT			
Sólidos totais	mg/L			
Sólidos Sedimentáveis	ml/L			
Umidade	%			

Apenas os parâmetros sólidos totais e sólidos sedimentáveis poderão ser analisados no laboratório. Os demais parâmetros devem ser analisados em campo.

Caso o participante desista do programa após o pagamento da taxa de inscrição, não haverá reembolso. Quando houver impossibilidade de participação, esta deve ser comunicada com antecedência de 10 dias do envio dos itens de ensaio e o valor pago poderá ser revertido em crédito para outros serviços da RMMG, com validade de 1 (um) ano.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>5 / 14</b>

### 9.1 Preparação dos itens de ensaio

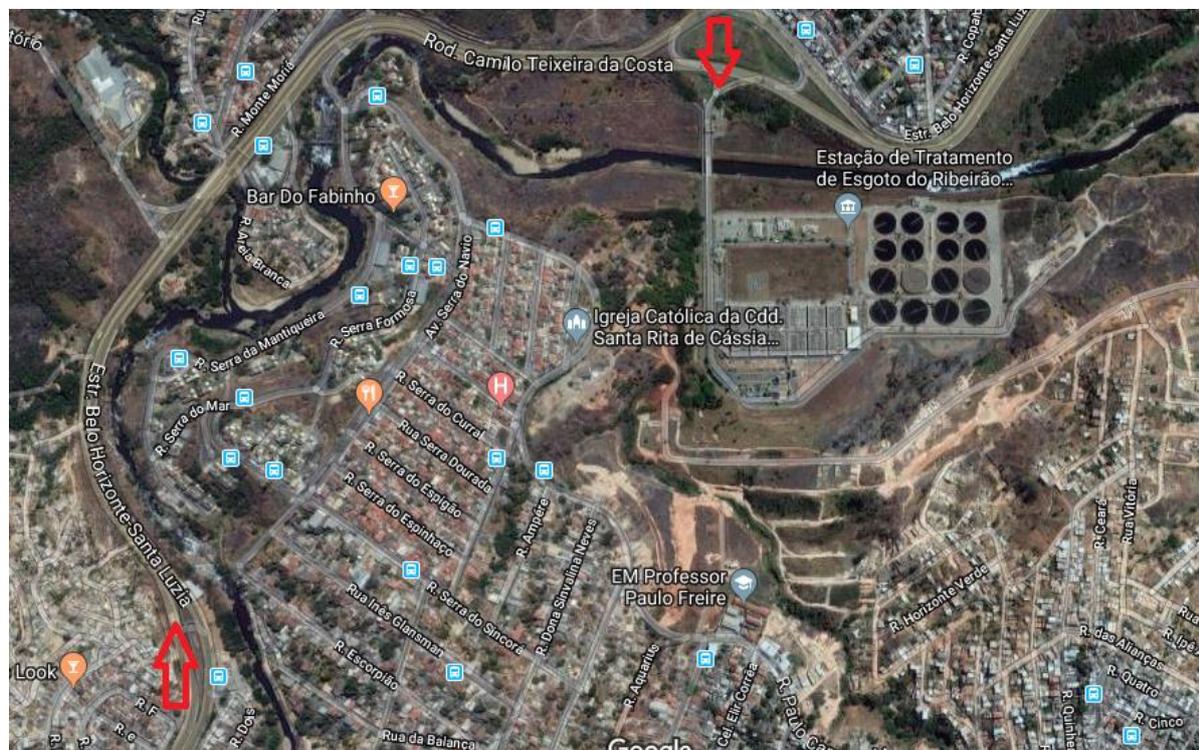
Para o preparo das amostras, será subcontratado o Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG – Campus CETEC, que possui reconhecimento de competência técnica pela Rede Metroológica de Minas Gerais (PRC 0322) e é acreditado pela CGCRE desde 2005, com CRL 0195, situado na Av. José Cândido da Silveira, 2000, Bairro Horto Florestal em Belo Horizonte – MG.

As coletas serão realizadas pelos participantes, de acordo com o cronograma. Nos dias das coletas, é importante que os laboratórios participantes levem equipamentos apropriados para a coleta e transporte da amostra, como baldes, frascos e caixas. É aconselhável o uso de equipamento de proteção individual, como luvas, sapatos fechados, jaleco e capacete.

Local da Amostragem: ETE Onça – Estação de tratamento de esgoto localizada na região do bairro Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte/MG.

Endereço: Rua Serra dos Órgãos, 335 – Belo Horizonte, MG

Como chegar: Seguir pela Rodovia Camilo Teixeira da Costa (MG-020), até a entrada principal da Copasa, localizada à direita na rodovia, como mostramos na imagem abaixo:



- Local: Canal do decantador do tratamento da Ete Onça, que possui aproximadamente 15 cm de profundidade e 40 cm de largura.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>6 / 14</b>



### **9.2 Dano ao item de ensaio**

Para o Programa de Ensaio de Proficiência em Amostragem – Efluentes não haverá envio de amostras, assim, cada participante será responsável pela amostragem e pelo manuseio do item de ensaio amostrado.

### **9.3 Condições de armazenamento e manuseio**

Os itens de ensaio devem ser armazenados a temperatura ambiente dentro da própria caixa de transporte até o momento da realização do ensaio.

Convém que os parâmetros para análise no laboratório, sejam analisados em até 07 dias. E armazenado entre 2- 6 °C.

Os itens de ensaio referentes a esse PEP não oferecem risco aos participantes. O manuseio e o descarte dos itens de ensaio são de responsabilidade do laboratório participante.

## **10 DOCUMENTOS DO PROGRAMA**

Serão disponibilizados aos participantes os seguintes formulários:

- PEP-F002 Protocolo
- PEP-F003 Ficha de Inscrição

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>7 / 14</b>

- PEP-F027 Ficha de Análise – Amostragem
- PEP-F010 Relatório
- Certificado de Participação
- Certificado de Proficiência (caso tenha sido solicitado)
- Formulário de Pesquisa de Satisfação

## 11 MÉTODO DE ANÁLISE

Os laboratórios participantes devem utilizar seus procedimentos de rotina para a análise dos itens de ensaio. A RMMG sugere os seguintes métodos analíticos:

Parâmetro	Método/técnica sugerido e equivalente
Condutividade elétrica (25oC / $\mu$ S/cm)	Condutímetro (in loco) – medição direta na temperatura de referência de 25°C
Oxigênio Dissolvido (mg/L)	Eletrodo de membrana ou sensor óptico (in loco) – medição direta
pH	Potenciométrico (in loco) – medição direta na temperatura de referência de 25°C
Temperatura (água)	Termômetro (in loco)
Temperatura (ambiente)	Termômetro (in loco)
Turbidez	Nefelométrico – Turbidímetro ou Sonda Fotoelétrica detectora
Sólidos Totais (mg/L)	Gravimétrico –103-105°C (evaporação/secagem)
Sólidos Sedimentáveis (mg/L)	Cone Inhoff - Volumétrico
Umidade	Termohigrômetro – medição direta

Obs.: Caso o método de rotina utilizado pelo participante não esteja entre os sugeridos acima, o desempenho do participante será avaliado, porém, seu resultado não será incluído no cálculo do valor designado.

## 12 ENVIO DOS RESULTADOS

Os resultados das análises deverão ser reportados com o número de casas decimais explicitadas no formulário PEP-F027 FICHA DE ANÁLISE\_Amostragem.

Os registros dos resultados deverão ser feitos pelo laboratório participante no formulário PEP-F027 FICHA DE ANÁLISE\_Amostragem, distribuído na semana anterior ao início das análises. Este deverá ser encaminhado à RMMG em dois formatos, sendo um editável (em Excel) e outro não editável

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>8 / 14</b>

contendo a assinatura do responsável pela análise, no prazo acordado, conforme o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO que consta nesse protocolo.

Os dois formatos da FICHA DE ANÁLISE, preenchidos pelo participante, sendo um assinado e outro não, deverão ser enviados à RMMG, para o e-mail da Coordenação do PEP. Este procedimento visa preservar a confidencialidade dos resultados, uma vez que a identificação do participante só será conhecida pela Coordenação do programa.

Um e-mail de confirmação será encaminhado pela RMMG até o primeiro dia útil seguinte ao recebimento da FICHA DE ANÁLISE.

Caso o laboratório não reporte os resultados referentes à concentração da amostra, não será possível avaliar o desempenho daquele laboratório para os dados enviados.

Participantes que reportarem os resultados abaixo ou acima do limite de quantificação também não terão seus resultados analisados estatisticamente.

Alterações nos dados reportados só serão aceitas dentro do prazo determinado para envio dos resultados.

### **13 TESTES DE HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE**

A coordenação do PEP realizará a análise estatística para verificar a homogeneidade e a estabilidade dos itens de ensaio. O laboratório subcontratado realizará os ensaios.

A norma utilizada para os testes será a ISO 13528:2015(E) – Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons. Caso alguma amostra fique fora dos critérios de homogeneidade ou de estabilidade, a incerteza deve ser levada em consideração na estimativa do desvio padrão da avaliação do desempenho.

Os testes de homogeneidade e estabilidade serão executados a cada rodada desse ensaio de proficiência.

### **14 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS**

#### **14.1 Tratamento dos dados discrepantes**

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015(E). Será realizada uma análise exploratória dos resultados enviados pelos participantes para identificação de erros grosseiros. Os resultados, assim identificados, serão excluídos da análise estatística. É importante ressaltar que a avaliação de desempenho será realizada utilizando

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>9 / 14</b>

os resultados enviados pelo participante, mesmo que o resultado tenha sido excluído do conjunto de dados tratados na análise estatística.

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015(E). Não será necessário tratar separadamente resultados discrepantes, visto que o método estatístico utilizado abrange esse tratamento.

#### **14.2 Valor designado**

O valor designado será estimado como consenso dos resultados dos participantes utilizando o algoritmo A da norma ISO 13528:2015(E) para média e sua incerteza será estimada segundo a expressão recomendada no item 5.6.2 da referida norma. Este tratamento para determinação do valor designado, utilizando algoritmo robusto para estimação da média e do desvio padrão do conjunto de resultados, dispensa o tratamento de dados discrepantes.

Os participantes só terão seus resultados incluídos no cálculo do valor designado se os métodos de análise utilizados estiverem entre os sugeridos, equivalentes entre si.

O cálculo do valor designado só poderá ser realizado caso haja, no mínimo, 12 resultados obtidos por meio de métodos equivalentes para o parâmetro em questão após a remoção de qualquer outlier.

#### **14.3 Estatística de desempenho**

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015(E).

A estatística de desempenho será o escore Z e é utilizada a fórmula abaixo:

$$z = \frac{x_i - X_D}{\hat{\sigma}}$$

Onde:

$x_i$  = resultado apresentado pelo laboratório

$X_D$  = valor designado

$\hat{\sigma}$  = desvio padrão para avaliação de desempenho

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>10 / 14</b>

#### 14.4 Critérios para avaliação de desempenho

Os critérios para avaliação de desempenho são aqueles recomendados no item B.4.1.1, do ANEXO B, da norma ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011.

$ z  \leq 2,0$	desempenho satisfatório
$2,0 <  z  < 3,0$	desempenho questionável
$ z  \geq 3,0$	desempenho insatisfatório

A análise estatística de desempenho será realizada para os parâmetros em que no mínimo 12 laboratórios apresentarem resultados com métodos equivalentes. Caso contrário, a RMMG não apresentará avaliação de desempenho para os parâmetros.

## 15 RELATÓRIO

O relatório do programa é elaborado em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e enviado aos participantes em formato PDF, por e-mail, conforme cronograma. O laboratório deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo o relatório.

Os participantes receberão, inicialmente, a primeira versão do relatório (PEP-F010 Relatório rev.00), e terão o prazo de 15 dias para revisá-lo e fazer as considerações que acharem necessárias. Após o prazo de recebimento das considerações, a Coordenação do PEP terá 15 dias para analisar a sua pertinência e decidir sobre seu deferimento, emitindo, então, se houverem alterações, a versão final do relatório.

Convém que o participante realize uma análise crítica dos seus resultados e seu desempenho, e defina ações de melhoria e correção para os resultados discordantes. Caso necessite, o participante poderá entrar em contato com a Coordenação do PEP para troca de informações e consenso de opiniões.

Caso se faça necessário, os resultados dos laboratórios poderão ser divulgados para uma autoridade reguladora ou uma parte interessada, como declarado no PEP-MQ001 Manual da Qualidade, e os participantes ficarão cientes de tal prática com antecedência. Os resultados do programa poderão, também, ser utilizados para compor dados para publicação de artigos científicos.

## 16 CERTIFICADOS

Ao final do programa – em até 30 dias após o envio do Relatório em sua última versão – será emitido e fornecido gratuitamente o Certificado de Participação, por e-mail, a todos os laboratórios participantes. Aqueles que desejarem obter o Certificado de Proficiência impresso, evidenciando o desempenho do laboratório no programa, deverão preencher o campo de solicitação presente na Ficha de Inscrição.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>11 / 14</b>

Não é prática da Coordenação do PEP disponibilizar uma via impressa do Certificado de Participação. No entanto, caso seja de interesse do participante, este deve efetuar a solicitação por e-mail e aguardar o envio do boleto para realização do pagamento. A emissão do Certificado de Participação impresso será garantida após a identificação desse pagamento.

### 16.1 Utilização de relatório e certificado pelo participante

Após receber o relatório e/ou certificado, a divulgação dos resultados e conclusões são de inteira responsabilidade dos clientes, que poderão utilizá-los para demonstrar seu desempenho aos Órgãos Reguladores e/ou Organismos de Acreditação. Vale ressaltar que a avaliação realizada pelo provedor limita-se apenas aos ensaios realizados pelo laboratório participante nesta rodada do programa.

## 17 INVESTIMENTO

### 17.1 Investimento por tipo de atividade

Atividade	Preços	Dividido de 2x no Boleto Bancário
Afiliados à RMMG	750,00	380,00
Afiliados a outras Redes	850,00	425,00
Demais laboratórios	900,00	455,00

**Obs.:** caso o participante seja afiliado a outra Rede Metrológica, será necessário enviar um documento de comprovação dessa afiliação para que o desconto seja concedido.

### 17.2 Custo de emissão de certificado

Emissão de certificado de proficiência em papel (se solicitado pelo participante)	R\$ 95,00
---	-----------

### 17.3 Dados para depósito bancário

Banco	Banco SICCOB
Agência	3330
Conta Corrente	1576-8

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº PEP-F002</b>	<b>REV. Nº 06</b>
		<b>REVISADO EM: 02/10/2017</b>	<b>PÁGINA 12 / 14</b>

## 18 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PRAZOS

Atividade	Responsável	Prazos em 2018
Divulgação do Protocolo	RMMG	Fevereiro/2020
Preenchimento da ficha de inscrição	Laboratório	Até 28 de Agosto/2020
Envio do CÓDIGO DE PARTICIPAÇÃO aos laboratórios inscritos	RMMG	Até 04 Setembro/2020
Realização da Coleta	Participantes	15 de Setembro/2020
Envio dos resultados das análises	Laboratório	Até 30 de Setembro/2020
Distribuição do Relatório Preliminar	RMMG	Novembro/2020
Distribuição do Relatório Final	RMMG	Dezembro/2020
Emissão dos certificados	RMMG	Dezembro/2020

## 19 CONFIDENCIALIDADE

A RMMG garante a segurança das informações e assegura a confidencialidade dos dados dos participantes, dos resultados e da avaliação de desempenho por meio da atribuição de um código único para cada laboratório participante. A coordenação do PEP é responsável pela designação deste código, que é mantido em arquivo confidencial ao qual só ela tem acesso.

O laboratório participante deverá manter confidencialidade em relação ao seu código e não divulgá-lo a terceiros. Caso algum participante necessite de reenvio do código, este deverá ser solicitado diretamente à Coordenação do programa exclusivamente por e-mail.

Na apresentação dos resultados, será referenciado apenas o código individual de participação, sem a identificação do participante.

O laboratório deve comprometer-se a não tornar públicas as análises comparativas, os resultados de outros laboratórios e a manter sigilo sobre os resultados dos ensaios realizados para esse programa até a emissão do certificado de participação.

Caso se faça necessário, os resultados dos laboratórios poderão ser divulgados para uma autoridade reguladora ou uma parte interessada, como declarado no PEP-MQ001 Manual da Qualidade, e os participantes ficarão cientes de tal prática com antecedência. Os resultados do programa poderão, também, ser utilizados para compor dados para publicação de artigos científicos.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº PEP-F002</b>	<b>REV. Nº 06</b>
		<b>REVISADO EM: 02/10/2017</b>	<b>PÁGINA 13 / 14</b>

## **20 CONLUIO E FALSIFICAÇÃO**

A RMMG previne o conluio entre os participantes evitando que eles saibam da existência um do outro. Por esse motivo, a RMMG também opta por não divulgar a lista de laboratórios participantes no Relatório do programa.

A RMMG recomenda que os participantes relatem seus dados com independência e exatidão. Cabe principalmente a cada participante a análise crítica de seus resultados, verificando as informações nas instruções do programa para envio de resultados.

Caso haja suspeita de conluio ou falsificação, a coordenação da RMMG comunicará essa suspeita a todos os participantes, dando oportunidade aos interessados de se manifestarem. Sendo confirmada a suspeita, o laboratório poderá ser eliminado do programa.

## **21 RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES**

Os laboratórios têm o direito de reclamar e apelar à RMMG quando não concordarem com quaisquer aspectos do Programa de Ensaio de Proficiência.

É política da RMMG investigar e solucionar todas as reclamações e apelações recebidas por escrito.

As reclamações e apelações deverão ter o remetente identificado e ser encaminhadas por e-mail à Coordenação do PEP no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de envio do Relatório.

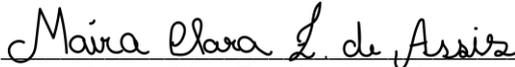
O provedor irá avaliar a reclamação ou apelação e, caso seja considerada pertinente e constatado erro do provedor, este deve enviar um comunicado por e-mail a todos os participantes cancelando o relatório enviado e informando que uma nova versão do relatório será emitida com as devidas alterações em prazo a ser definido.

Caso a reclamação ou a apelação não seja considerada pertinente, um e-mail será enviado ao solicitante com as devidas justificativas para o não deferimento da contestação.

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>PEP-F002</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>02/10/2017</b>	<b>PÁGINA</b> <b>14 / 14</b>

## 22 HISTÓRICO DE REVISÃO

Rev.	Data	Dados revisados
00	21/02/2020	- Emissão inicial
01	03/03/2020	- Alteração da Data de Coleta
02	13/04/2020	- Alteração na Data da Coleta devido a Pandemia
03	29/06/2020	-Alteração na Data da Coleta devido a Pandemia

  
 Maíra Clara Ferreira de Assis  
 Coordenadora do PEP

  
 Michelle Cançado Araújo Barros  
 Gerente da Qualidade

  
 Kleber Albuquerque de Vasconcelos  
 Diretor Executivo